



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE **Cerquilha**

CERQUILHO, 29 DE MAIO DE 2017 • ANO 001 • EDIÇÃO 9 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fundo Social lança Campanha do Agasalho

No sábado, dia 27 de maio, o Fundo Social de Cerquilha lançou oficialmente a Campanha do Agasalho 2017 no Teatro Municipal com a participação da Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos.

A noite já começou com o coração aquecido pela doação de agasalhos em troca da entrada do espetáculo e terminou ainda mais emocionante com o show encantador da Orquestra de Violas Caipira, a qual presenteou o público com clássicos como “Menino da Porteira”, “Chalana”, “No dia em que eu sai de casa”, “Escolta de Vagalumes”, entre tantos outros.

A Orquestra de Violas Cultura Caipira de Valinhos atualmente é composta por 32 integrantes, sendo 28 violas caipira, 1 contrabaixo, 1 berrante, 1 flauta, além do regente que também se apresenta com a viola caipira.

Os integrantes da orquestra são pessoas que atuam nas mais diversas atividades profissionais e se uniram por esse hobby cultural muito valioso, participando dos ensaios e apresentações públicas constantemente, sempre com o objetivo de divulgar a mú-



sica sertaneja, a música de raiz, a música do homem do campo.

PONTOS DE COLETAS

As doações de roupas, sapatos e cobertores em bom estado poderão ser realizadas até 19 de junho, em diversos pontos de coletas espalhados pela cidade, como escolas municipais e particulares, postos de saúde, pre-

feitura, Fundo Social, Assistência Social, Secretaria de Educação, CIS e também em empresas parceiras, como a Cipatex, Elantas, NM Indústria Têxtil, Coocerqui, DIA Supermercado, Vivenda do Trigo, Supermercado Ki-joia, Seleno, entre outras.

CADASTRO DAS FAMÍLIAS

De 12 a 14 de junho, as fa-

mílias que necessitam de doações devem se cadastrar no Fundo Social de Solidariedade, que fica na Rua Ouro Verde, 106, no bairro Nova Cerquilha. Para isso, é preciso apresentar RG, Comprovante de endereço e Cartão do Bolsa Família (para aquelas que participam do programa)

Após o recolhimento das doações de todos pontos de co-

leta na cidade, o Fundo Social irá separar e organizar os itens arrecadados e de 26 a 29 de junho será realizada a distribuição das roupas, sapatos e cobertores para as famílias cadastradas.

Ajude a aquecer o inverno de quem mais precisa!

Quando o problema é grande, a ajuda também tem que ser.



Campanha do Agasalho do Estado de São Paulo

Limpeza dos terrenos é de responsabilidade do proprietário

No início do ano, juntamente com o mutirão de limpeza realizado nos bairros e praças da cidade, o prefeito decretou também a limpeza de lotes, devido ao risco iminente da propagação de insetos e doenças, como por exemplo, a dengue.

Porém, essa situação foi momentânea e emergencial. Agora, normalizada a situação, a responsabilidade da manutenção e dos cuidados dos terrenos continua sendo do proprietário e cabe a prefeitura fiscalizar.

A população tem pleno direito de reclamar da atitude irresponsável dos proprietários de deixarem lotes e terrenos com o mato alto e, às vezes, com acúmulo de lixo e sujeira. Para colaborar com o serviço dos fiscais, qualquer cidadão pode denunciar locais que não estejam limpos e bem cuidados

Existem várias formas de o munícipe denunciar: pessoalmente via protocolo no setor

de fiscalização dentro do Paço Municipal, pelo e-mail fiscalizacao@cerquillo.sp.gov.br ou ainda por telefone (15) 3384-9111.

Após a denúncia, os fiscais notificam o proprietário, que tem até 15 dias para limpar o lote. Se ele não cumprir, será autuado e a prefeitura irá realizar a limpeza, cobrando do proprietário o valor do serviço.

Importante!

Lotes sujos não são apenas um problema de estética e, sim, de saúde pública para a cidade. O acúmulo de entulhos propagam doenças, proliferam pragas e animais peçonhentos (como insetos, baratas, ratos e escorpiões), além de causarem desconforto com os vizinhos.

Além disso, terrenos cuidados vendem bem mais do que os abandonados e sujos. Manter o lote limpo só traz benefícios, para o proprietário do lugar, seja para a vizinhança e a cidade como um todo.



Contatos para denunciar lotes sujos e sem manutenção

Pessoalmente: na Prefeitura Municipal de Cerquillo – Setor de Fiscalização.

Tel.: (15) 3384-9111

E-mail: fiscalizacao@cerquillo.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Amilton Lourenço - MTB 27.385/SP
Bianca Teixeira Morelli - MTB 82.680/SP

Impressão:

TJS Editora Jornalística Ltda-EPP
Tel.: (15) 99117-6762

Tiragem: 3.000 exemplares

Paço Municipal

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, 28
Centro | CEP 18.520-000
Cerquillo | SP

Tel.: (15) 3384-9111

Imprensa Oficial do Município de Cerquillo

e-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

www.cerquillo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

LEI COMPLEMENTAR N.º 240, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Cerquillo, órgão próprio e com autonomia, destinada à apuração de infrações disciplinares dos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal de Cerquillo, com as seguintes atribuições:

I – contribuir para elevar, continuamente, os padrões de transparência, prestação e segurança nas atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal;

II – fortalecer a cidadania, em face de supostas irregularidades cometidas pelo efetivo da Corporação;

III – apurar, preliminarmente, as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal;

IV – realizar visitas de inspeção e correções extraordinárias em qualquer unidade da Guarda Civil Municipal;

V – promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos à carreira da Guarda Civil Municipal, bem como dos ocupantes destes cargos em estágio probatório, quando necessário;

VI – registrar as decisões proteladas em autos de sindicâncias, processos disciplinares, inquéritos policiais, bem como as decisões judiciais;

VII – apreciar as representações, bem como promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos integrantes da Corporação;

VIII – colher informações sobre procedimentos administrativos, policiais e judiciais, que envolvam os integrantes da Guarda Civil Municipal;

IX – solicitar ao Prefeito Municipal a suspensão preventiva de integrantes da Guarda Civil Municipal, até que sejam esclarecidos os fatos a ele imputados;

X – propor penalidades aos integrantes da Guarda Civil Municipal, de acordo com o Regulamento Disciplinar em vigência, observada a competência para a aplicação das mesmas;

XI – receber todas as denúncias, reclamações e representações encaminhadas pela Ouvidoria da Guarda Civil Municipal,

promovendo a imediata apuração dos fatos, instauração de processo regular ou processo administrativo disciplinar para adoção das medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.

Art. 2º. A Corregedoria da Guarda Civil Municipal será dirigida por um Corregedor, cargo comissionado de livre nomeação e exoneração, nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo vedada a indicação de profissional integrante dos quadros da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo Único - O Corregedor será assessorado pelo Corregedor Adjunto, pertencente ao Quadro dos Profissionais da Guarda Civil Municipal, do círculo de Inspectores ou Subinspectores, devendo ser designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Fica instituída a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Cerquillo, órgão permanente com autonomia e independência, destinado a fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal de Cerquillo, tendo as seguintes atribuições:

I – receber:

a) denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por integrantes da Guarda Civil Municipal de Cerquillo

b) comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos membros da Guarda Civil Municipal;

II – requisitar informações e realizar diligências visando à obtenção de informações junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Corporação acerca de atos praticados em seu âmbito, encaminhando-as à Corregedoria da Guarda Civil Municipal, para a instauração de inspeções e correções;

III – propor à Secretaria da pasta a que está subordinada a Guarda Civil Municipal:

a) definição de um sistema de comunicação, para a divulgação sistemática do seu papel institucional à sociedade;

b) realização de pesquisas, seminários e cursos versando sobre assuntos de interesse e sobre temas ligados aos direitos humanos, divulgando os resultados desses eventos motivando a proposta;

c) cessão de funcionários, por tempo determinado, para auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, especificando a necessidade e as atribuições.

IV – informar o interessado as providências adotadas pela Guarda Civil Municipal em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

V – definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;

VI – propor aos órgãos municipais as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal.

VII – dar conhecimento, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas, ao Superior a que estiver subordinado e ao Comandante Geral.

§1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte.

§2º. Será mantido serviço telefônico, destinado a receber as denúncias e reclamações, garantindo-se sigilo da fonte de informação.

Art. 4º. A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Cerquillo será dirigida por um Ouvidor nomeado por Portaria, pelo Prefeito Municipal.

§1º. As funções de Ouvidor serão exercidas por funcionário efetivo e de carreira do quadro funcional da Guarda Civil Municipal, com nível superior ou em curso e comprovada conduta ilibada;

§2º. A indicação, para efeitos deste artigo, ocorrerá através de lista triplíce, elaborada pelo Superior que estiver subordinada a Corporação.

§3º. A nomeação será para um período de 02(dois) anos, facultada a recondução, para exercício em jornada compatível à do cargo de origem.

§4º. É vedada a indicação de membros da Corporação e servidores que tenham sofrido aplicação de penalidades.

§5º. O Ouvidor somente poderá ser destituído por iniciativa do Prefeito Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo estabelecerá normas regulamentares para a execução desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 25 de maio de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 05/17 VISA - FOLHA 1/3

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUILHO DEFERE:

01. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 528/17 DATA DE PROTOCOLO: 30/03/2017
CEVS: 351150801-472-000092-1-0 DATA DE VALIDADE: 07/01/2017
RAZÃO SOCIAL: VICENTE PAULO CISOTTO - ME
CNPJ/CPF: 09.403.002/0001-04
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MARIO PILON, 911 - SAO FRANCISCO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: VICENTE PAULO CISOTTO CPF: 33184112802
DATA DE DEFERIMENTO: 04/05/2017

02. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 426/17 DATA DE PROTOCOLO: 14/03/2017
CEVS: 351150801-471-000181-1-2 DATA DE VALIDADE: 11/02/2018
RAZÃO SOCIAL: MARCOS A. MADUREIRA & MADUREIRA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.875.502/0002-35
ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 491 - RESIDENCIAL SEBASTIANI

MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCOS ANTONIO MADUREIRA CPF: 55860672853
DATA DE DEFERIMENTO: 04/05/2017

03. CANCELAMENTO DE CADASTRO

PROTOCOLO: 728/17 DATA DE PROTOCOLO: 03/05/2017
CEVS: 351150801-960-000074-2-0
RAZÃO SOCIAL: MAGDA APARECIDA FERREIRA THOMAZ DA SILVA 22936091886
CNPJ/CPF: 14.494.524/0001-90
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES DE TOLEDO, 58 - CIDADE JARDIM
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MAGDA APARECIDA FERREIRA THOMAZ DA SILVA CPF: 22936091896
DATA DE DEFERIMENTO: 04/05/2017

04. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 664/17 DATA DE PROTOCOLO: 19/04/2017
CEVS: 351150801-472-000170-1-9 DATA DE VALIDADE: 04/05/2019

RAZÃO SOCIAL: G. DE AQUINO XAVIER ORGANICS - ME
CNPJ/CPF: 27.265.988/0001-77
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY, 73 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: GIANO DE AQUINO XAVIER CPF: 34336983844
DATA DE DEFERIMENTO: 04/05/2017

05. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 302/17 DATA DE PROTOCOLO: 14/02/2017
CEVS: 351150801-561-000466-1-2 DATA DE VALIDADE: 04/05/2019
RAZÃO SOCIAL: MARIA INES SCUDELER CAMILO - ME
CNPJ/CPF: 14.751.204/0001-79
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE, 599 - JARDIM ESPLANADA
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA INES SCUDELER CAMILO CPF: 04963412861
DATA DE DEFERIMENTO: 04/05/2017

06. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº. 05/17 VISA - FOLHA 2/3

PROTOKOLO: 663/17 DATA DE PROTOKOLO: 19/04/2017
CEVS: 351150801-863-000227-1-3 DATA DE VALIDADE: 04/05/2018
RAZÃO SOCIAL: GAZABIM SERVICOS MEDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 17.556.566/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 392 SALA 4 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: GABRIEL SCAGION GAZABIM CPF: 30232680884
RESP. TÉCNICO: GABRIEL SCAGION GAZABIM CPF: 30232680884
CBO: 06117 CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR.: 119.885 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 04/05/2017

07. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOKOLO: 673/17 DATA DE PROTOKOLO: 20/04/2017
CEVS: 351150801-477-000059-1-6 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: FARMACIA TESSPAN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.420.704/0001-93
ENDEREÇO: RUA PARANA, 1011 - PARQUE ALVORADA
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO TESSER CPF: 27650164888
RESP. TÉCNICO SUBST.: MARCELO TESSER CPF: 27650164888
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 50.067 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 28/04/2017

08. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOKOLO: 674/17 DATA DE PROTOKOLO: 20/04/2017
CEVS: 351150801-477-000059-1-6 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: FARMACIA TESSPAN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.420.704/0001-93
ENDEREÇO: RUA PARANA, 1011 - PARQUE ALVORADA
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO TESSER CPF: 27650164888
RESP. TÉCNICO SUBST.: NATALIA RODRIGUES RICCI FIUZA CPF: 38341470870
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 69.439 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 28/04/2017

09. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOKOLO: 675/17 DATA DE PROTOKOLO: 20/04/2017
CEVS: 351150801-477-000059-1-6 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: FARMACIA TESSPAN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.420.704/0001-93
ENDEREÇO: RUA PARANA, 1011 - PARQUE ALVORADA
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO TESSER CPF: 27650164888
RESP. TÉCNICO: PAULO CESAR PANTOJO CPF: 33239260808
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 56.849 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: NATALIA RODRIGUES RICCI FIUZA CPF: 38341470870
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 69.439 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 28/04/2017

10. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOKOLO: 754/17 DATA DE PROTOKOLO: 10/05/2017
CEVS: 351150801-325-000004-1-8 DATA DE VALIDADE: 20/10/2017
RAZÃO SOCIAL: ROGERIO MUZZIN RODRIGUES
CNPJ/CPF: 10607352884
ENDEREÇO: RUA DR CAMPOS, 307 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: ROGERIO MUZZIN RODRIGUES CPF: 10607352884
RESP. TÉCNICO: ROGERIO MUZZIN RODRIGUES CPF: 10607352884
CBO: 84250 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 5613 TPD UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 12/05/2017

11. CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOKOLO: 755/17 DATA DE PROTOKOLO: 10/05/2017
CEVS: 351150801-325-000004-1-8 DATA DE VALIDADE: 20/10/2017
RAZÃO SOCIAL: ROGERIO MUZZIN RODRIGUES
CNPJ/CPF: 10607352884
ENDEREÇO: RUA DR CAMPOS, 307 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: ROGERIO MUZZIN RODRIGUES CPF: 10607352884
RESP. TÉCNICO: ROGERIO MUZZIN RODRIGUES CPF: 10607352884
CBO: 84250 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 5613 TPD UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 12/05/2017

12. CANCELAMENTO POR PUBLICAÇÃO

PROTOKOLO: 776/17 DATA DE PROTOKOLO: 15/05/2017
CEVS: 351150801-471-000175-1-5 DATA DE VALIDADE: 06/11/2016

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MARCELINO INACIO MENEGON 29834138881
CNPJ/CPF: 15.240.352/0001-91
ENDEREÇO: PRAÇA DOS COLIBRIS, 20 - FIESP
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: ANTONIO MARCELINO INACIO MENEGON CPF: 29834138881
CANCELADO POR PUBLICAÇÃO POR NÃO EXERCER MAIS ATIVIDADE NO LOCAL

13. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOKOLO: 411/17 DATA DE PROTOKOLO: 09/03/2017
CEVS: 351150801-561-000424-1-2 DATA DE VALIDADE: 12/05/2019
RAZÃO SOCIAL: P.M.A. CERQUILHO ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 21.425.575/0001-26
ENDEREÇO: PRAÇA PIO X, 63 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCOS PARREIRA CPF: 24691625801
DATA DE DEFERIMENTO: 12/05/2017

14. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOKOLO: 746/17 DATA DE PROTOKOLO: 08/05/2017
CEVS: 351150801-863-000304-1-4 DATA DE VALIDADE: 18/10/2017
RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA OLIVEIRA GALINDO
CNPJ/CPF: 63709384168
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 549 SALA 1 - VILA SAO JOSE
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: RITA DE CASSIA OLIVEIRA GALINDO CPF: 63709384168
RESP. TÉCNICO SUBST.: LUIS FILIPE RIBEIRO DE CAMPOS CPF: 42899581820
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 112.040 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 12/05/2017

15. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOKOLO: 747/17 DATA DE PROTOKOLO: 08/05/2017
CEVS: 351150801-863-000304-1-4 DATA DE VALIDADE: 18/10/2017
RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA OLIVEIRA GALINDO
CNPJ/CPF: 63709384168
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 549 SALA 1 - VILA SAO JOSE
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: RITA DE CASSIA OLIVEIRA GALINDO CPF: 63709384168
RESP. TÉCNICO SUBST.: JOAO PAULO CORREA DA SILVA GIOVANETTI CPF: 40969885881
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 118.241 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 12/05/2017

16. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOKOLO: 430/17 DATA DE PROTOKOLO: 14/03/2017
CEVS: 351150801-477-000015-1-1 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: PATRICIA MARIA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.158.324/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA CORRADI II, 548 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA CPF: 25290600884
RESP. TÉCNICO: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA CPF: 25290600884
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 18.789 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: PATRICIA MARIA DE ALMEIDA CPF: 25296356845
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 18.954 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 27/04/2017

17. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOKOLO: 599/17 DATA DE PROTOKOLO: 11/04/2017
CEVS: 351150801-477-000036-1-1 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: FULVIO CUBA DO AMARAL - ME
CNPJ/CPF: 10.709.387/0001-03
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE NADAI, 22 - CIDADE JARDIM
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: FULVIO CUBA DO AMARAL CPF: 12276079894
RESP. TÉCNICO: GRAYCE KATLEN MORENO DA SILVA ALVES CPF: 37139209820
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 67.134 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 16/05/2017

18. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOKOLO: 772/17 DATA DE PROTOKOLO: 12/05/2017
CEVS: 351150801-477-000036-1-1 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: FULVIO CUBA DO AMARAL - ME
CNPJ/CPF: 10.709.387/0001-03
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE NADAI, 22 - CIDADE JARDIM
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP

RESP. LEGAL: FULVIO CUBA DO AMARAL CPF: 12276079894
RESP. TÉCNICO SUBST.: URSULA DALIANE DA ROSA PASIN CPF: 32619711851
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 51.969 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 16/05/2017

19. CANCELAMENTO POR PUBLICAÇÃO

PROTOKOLO: 794/17 DATA DE PROTOKOLO: 16/05/2017
CEVS: 351150801-562-000008-1-7 DATA DE VALIDADE: 06/11/2016
RAZÃO SOCIAL: FERRO LIGAS PIRACICABA LTDA
CNPJ/CPF: 54.410.899/0001-40
ENDEREÇO: ESTRADA DA REPRESA, S/N KM 07 - REPRESA
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIO DE SAMPAIO LARA FILHO CPF: 00708100872
CANCELADO POR PUBLICAÇÃO POR NÃO EXERCER MAIS ATIVIDADE NO LOCAL

20. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
PROTOKOLO: 778/17 DATA DE PROTOKOLO: 15/05/2017
CEVS: 351150801-863-000308-1-3 DATA DE VALIDADE: 18/05/2018
RAZÃO SOCIAL: MEIRE APARECIDA DE BARROS
CNPJ/CPF: 09910973863
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MODELO, 46 SALA 2 - NOVA CERQUILHO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MEIRE APARECIDA DE BARROS CPF: 09910973863
RESP. TÉCNICO: MEIRE APARECIDA DE BARROS CPF: 09910973863
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 58.034 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 18/05/2017

21. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOKOLO: 636/17 DATA DE PROTOKOLO: 12/04/2017
CEVS: 351150801-477-000012-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: MARIA CRISTINA DA SILVA SERRAO - ME
CNPJ/CPF: 67.398.081/0001-09
ENDEREÇO: RUA ITAPEVA, 36 - NOVA CERQUILHO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA CRISTINA DA SILVA SERRAO CPF: 07293703805
RESP. TÉCNICO: BRUNO CANO DE BARROS CPF: 35685200870
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 71.507 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 20/04/2017

22. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOKOLO: 700/17 DATA DE PROTOKOLO: 26/04/2017
CEVS: 351150801-477-000012-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: MARIA CRISTINA DA SILVA SERRAO - ME
CNPJ/CPF: 67.398.081/0001-09
ENDEREÇO: RUA ITAPEVA, 36 - NOVA CERQUILHO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA CRISTINA DA SILVA SERRAO CPF: 07293703805
DATA DE DEFERIMENTO: 18/05/2017

23. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROTOKOLO: 802/17 DATA DE PROTOKOLO: 17/05/2017
CEVS: 351150801-477-000012-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: MARIA CRISTINA DA SILVA SERRAO - ME
CNPJ/CPF: 67.398.081/0001-09
ENDEREÇO: RUA ITAPEVA, 36 - NOVA CERQUILHO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA CRISTINA DA SILVA SERRAO CPF: 07293703805
RESP. TÉCNICO: SILVIA LEILA SCAGION CPF: 14480278885
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 18.974 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 18/05/2017

24. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOKOLO: 582/17 DATA DE PROTOKOLO: 07/04/2017
CEVS: 351150801-863-000052-1-5 DATA DE VALIDADE: 18/05/2018
RAZÃO SOCIAL: LAÍS MARIA SERRÃO PERIN
CNPJ/CPF: 11573670898
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUVIZOTTO, 566 SALA 02 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: LAÍS MARIA SERRÃO PERIN CPF: 11573670898
RESP. TÉCNICO: LAÍS MARIA SERRÃO PERIN CPF: 11573670898
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 37.206 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 18/05/2017

25. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº. 05/17 VISA - FOLHA 3/3

PROTOKOLO: 584/17 DATA DE PROTOKOLO: 07/04/2017
CEVS: 351150801-863-000057-1-1 DATA DE VALIDADE: 18/05/2018
RAZÃO SOCIAL: LUIZ ROBERTO SERRÃO
CNPJ/CPF: 12269497899
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUVIZOTTO, 566 SALA 01 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: LUIZ ROBERTO SERRÃO CPF: 12269497899
RESP. TÉCNICO: LUIZ ROBERTO SERRÃO CPF: 12269497899
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 55.117 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 18/05/2017

26. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOKOLO: 583/17 DATA DE PROTOKOLO: 07/04/2017
CEVS: 351150801-863-000031-1-5 DATA DE VALIDADE: 18/05/2018
RAZÃO SOCIAL: EDSON JOSÉ PERIN
CNPJ/CPF: 11549236814
ENDEREÇO: RUA ANGELO LUVIZOTTO, 566 SALA 03 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: EDSON JOSÉ PERIN CPF: 11549236814
RESP. TÉCNICO: EDSON JOSÉ PERIN CPF: 11549236814
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 37.204 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 18/05/2017

27. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
PROTOKOLO: 1910/16 DATA DE PROTOKOLO: 27/12/2016
CEVS: 351150801-863-000213-1-8 DATA DE VALIDADE: 17/05/2018
RAZÃO SOCIAL: RENATO MALUTA
CNPJ/CPF: 36701945848
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO DA SILVA PONTES, 364 SALA - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: RENATO MALUTA CPF: 36701945848
RESP. TÉCNICO: RENATO MALUTA CPF: 36701945848
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 99.238 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 17/05/2017

28. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
PROTOKOLO: 490/17 DATA DE PROTOKOLO: 22/03/2017
CEVS: 351150801-863-000294-1-6 DATA DE VALIDADE: 17/05/2018
RAZÃO SOCIAL: DEBORA GAIOTTO ALVES
CNPJ/CPF: 30342400827
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDINHA, 139 SALA 02 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: DEBORA GAIOTTO ALVES CPF: 30342400827
RESP. TÉCNICO: DEBORA GAIOTTO ALVES CPF: 30342400827
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 86.980 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 17/05/2017

29. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
PROTOKOLO: 491/17 DATA DE PROTOKOLO: 22/03/2017
CEVS: 351150801-863-000060-1-7 DATA DE VALIDADE: 15/05/2018
RAZÃO SOCIAL: MAGALI TEREZINHA GAIOTTO ALVES
CNPJ/CPF: 05046044811
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDINHA, 139 SALA 01 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MAGALI TEREZINHA GAIOTTO ALVES CPF: 05046044811
RESP. TÉCNICO: MAGALI TEREZINHA GAIOTTO ALVES CPF: 05046044811
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 27.018 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: DEBORA GAIOTTO ALVES CPF: 30342400827
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 86.980 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 15/05/2017

30. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOKOLO: 573/17 DATA DE PROTOKOLO: 06/04/2017
CEVS: 351150801-863-000178-1-7 DATA DE VALIDADE: 17/05/2018
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSAL PLANO ODONTOLÓGICO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 67.363.341/0002-83
ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 46 - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO PIOVEZANE CPF: 10607744880
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 46.434 UF: SP
RESP. TÉCNICO: JOSE ANGELO PIOVEZANE CPF: 10607726806
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 36.850 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: ÁLVARO NASCIMENTO ROSA CPF: 07295233814

CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 32.888 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: CLAUDIO MANIASSO CPF: 15051709826
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 69.597 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: JULIO VICENTE PINTO AMARAL CPF: 27767739864
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 72.412 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: MARCO ANTONIO PINTO AMARAL CPF: 17612466821
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 64.730 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: VINICIUS DE MOURA POLASTRI CPF: 26150495850
CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR.: 72.895 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 17/05/2017

31. ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
PROTOKOLO: 497/17 DATA DE PROTOKOLO: 23/03/2017
CEVS: 351150801-863-000293-1-9 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 46.634.614/0001-26
ENDEREÇO: AVENIDA CORRADI II, 200 SUBSOLO - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: CLAUDIA MARIA REIMANN BASTON CPF: 08417464867
DATA DE DEFERIMENTO: 15/05/2017

32. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOKOLO: 498/17 DATA DE PROTOKOLO: 23/03/2017
CEVS: 351150801-863-000293-1-9 DATA DE VALIDADE: 30/04/2018
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 46.634.614/0001-26
ENDEREÇO: AVENIDA CORRADI II, 200 SUBSOLO - CENTRO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: CLAUDIA MARIA REIMANN BASTON CPF: 08417464867
RESP. TÉCNICO: ANDRÉIA MORET CPF: 11573744840
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 17.617 UF: SP
RESP. TÉCNICO SUBST.: MARCOS ROGERIO MARIANO CPF: 10607703857
CBO: 06710 CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR.: 23.402 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 15/05/2017

33. RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PROTOKOLO: 631/17 DATA DE PROTOKOLO: 12/04/2017
CEVS: 351150801-477-000057-1-1 DATA DE VALIDADE: 15/05/2018
RAZÃO SOCIAL: OTICAS DEZ CERQUILHO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 19.831.530/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PILON, 600 PISO TERREO - SALA 04 - NOVA CERQUILHO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA FERNANDA SATO PEIXOTO CPF: 22071743873
RESP. TÉCNICO: JOSÉ GUILHERME NEGRÃO PEIXOTO CPF: 04434956884
CBO: 07530 CONSELHO PROF.: CROO Nº INSCR.: 1728 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 15/05/2017

34. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOKOLO: 759/17 DATA DE PROTOKOLO: 10/05/2017
CEVS: 351150801-477-000057-1-1 DATA DE VALIDADE: 15/05/2018
RAZÃO SOCIAL: OTICAS DEZ CERQUILHO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 19.831.530/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PILON, 600 PISO TERREO - SALA 04 - NOVA CERQUILHO
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARIA FERNANDA SATO PEIXOTO CPF: 22071743873
RESP. TÉCNICO SUBST.: ALEUS WALLACE DAROS SANTOS FONSECA CPF: 26715314861
CBO: 07530 CONSELHO PROF.: CROO Nº INSCR.: 61.2069 UF: SP
DATA DE DEFERIMENTO: 15/05/2017

35. ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
PROTOKOLO: 715/17 DATA DE PROTOKOLO: 28/04/2017
CEVS: 351150801-851-000294-2-4
RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.040.190/0001-04
ENDEREÇO: RUA VEREADOR PEDRO GAYOTTO, 360 - RECANTO DAS ROSAS
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: GISELE BELINI PILON CPF: 27953484897
DATA DE DEFERIMENTO: 28/04/2017

36. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOKOLO: 716/17 DATA DE PROTOKOLO: 28/04/2017
CEVS: 351150801-851-000294-2-4
RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 02.040.190/0001-04
ENDEREÇO: RUA VEREADOR PEDRO GAYOTTO, 360 - RECANTO DAS ROSAS
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: GISELE BELINI PILON CPF: 27953484897
RESP. TÉCNICO: MARLI DE NADAI CPF: 10710415842
DATA DE DEFERIMENTO: 28/04/2017

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUILHO DEFERE: O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
PARA FINS DE CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO

01. AUTO DE INFRAÇÃO
PROTOKOLO: 495/17 DATA DE PROTOKOLO: 23/03/2017
RAZÃO SOCIAL: PANTOJO & SILVA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.534.063/0001-16
ENDEREÇO: RUA PAULO SETUBAL, 249
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SERGIO AUGUSTO DA SILVA CPF: 16318881883
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002095
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 001710 SÉRIE AB (ADVERTÊNCIA)

02. AUTO DE INFRAÇÃO
PROTOKOLO: 502/17 DATA DE PROTOKOLO: 24/03/2017
RAZÃO SOCIAL: BRUNO JOVELI - ME
CNPJ/CPF: 15.667.232/0001-75
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MARIO PILON, 843
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: BRUNO JOVELI CPF: 29732858877
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002095
RECURSO APRESENTADO SOB PROTOKOLO Nº 612/17 - INDEFERIDO
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 001713 SÉRIE AB (ADVERTÊNCIA)

03. AUTO DE INFRAÇÃO
PROTOKOLO: 494/17 DATA DE PROTOKOLO: 23/03/2017
RAZÃO SOCIAL: PANTOJO & SILVA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.534.063/0001-16
ENDEREÇO: RUA PAULO SETUBAL, 249
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SERGIO AUGUSTO DA SILVA CPF: 16318881883
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002094
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 001711 SÉRIE AB (ADVERTÊNCIA)

04. AUTO DE INFRAÇÃO
PROTOKOLO: 486/17 DATA DE PROTOKOLO: 21/03/2017
RAZÃO SOCIAL: MERCADO DONATO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.370.915/0001-66
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BELLUCCI, 83
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO DE DONATO CPF: 11187322865
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002093
RECURSO APRESENTADO SOB PROTOKOLO Nº 557/17 - INDEFERIDO
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 001714 SÉRIE AB (ADVERTÊNCIA)

05. AUTO DE INFRAÇÃO
PROTOKOLO: 387/17 DATA DE PROTOKOLO: 07/03/2017
RAZÃO SOCIAL: FARMACIA TESSPAN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.420.704/0001-93
ENDEREÇO: RUA PARANA, 1011
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: MARCELO TESSER CPF: 27650164888
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002091
RECURSO APRESENTADO SOB PROTOKOLO Nº 479/17 - INDEFERIDO
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 001716 SÉRIE AB (ADVERTÊNCIA)

06. AUTO DE INFRAÇÃO
NO. PROTOKOLO: 648/17 DATA DE PROTOKOLO: 17/04/2017
RAZÃO SOCIAL: SHEILLA DA SILVA DE SOUSA
CNPJ/CPF: 45170334818
ENDEREÇO: RUA ANTONIO COSTA MAGUETA, 216 C
MUNICÍPIO: CERQUILHO CEP: 18520-000 UF: SP
RESP. LEGAL: SHEILLA DA SILVA DE SOUSA CPF: 45170334818
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002100
CONSIDERE-SE CIENTE 5 (CINCO) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO.



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	151.749.300,00	151.749.300,00	26.906.089,46	17,73	51.668.476,94	34,05	100.080.823,06
2	RECEITAS CORRENTES	149.624.300,00	149.624.300,00	26.854.808,93	17,95	51.264.327,86	34,26	98.359.972,14
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.858.500,00	21.858.500,00	7.399.991,40	33,85	8.745.266,82	40,01	13.113.233,18
4	Impostos	17.000.000,00	17.000.000,00	5.624.495,32	33,09	6.887.438,12	40,51	10.112.561,88
5	Taxas	4.858.500,00	4.858.500,00	1.775.496,08	36,54	1.857.828,70	38,24	3.000.671,30
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.707.300,00	6.707.300,00	813.792,61	12,13	1.672.553,63	24,94	5.034.746,37
8	Contribuições Sociais	5.499.300,00	5.499.300,00	661.959,74	12,04	1.358.968,39	24,71	4.140.331,61
10	Contribuição de Iluminação Pública	1.208.000,00	1.208.000,00	151.832,87	12,57	313.585,24	25,96	894.414,76
11	RECEITA PATRIMONIAL	17.136.412,00	17.136.412,00	2.257.952,18	13,18	5.273.244,66	30,77	11.863.167,34
13	Receitas de Valores Mobiliários	17.086.412,00	17.086.412,00	2.275.534,30	13,32	5.203.118,17	30,45	11.883.293,83
17	Receitas de Cessão de Direitos	50.000,00	50.000,00	-17.582,12	-35,16	70.126,49	140,25	-20.126,49
28	RECEITA DE SERVIÇOS	12.011.000,00	12.011.000,00	2.252.597,56	18,75	4.075.540,60	33,93	7.935.459,40
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.449.088,00	88.449.088,00	13.723.063,13	15,52	30.494.874,34	34,48	57.954.213,66
30	Transferências Intergovernamentais	87.780.610,00	87.780.610,00	13.553.784,03	15,44	30.296.588,74	34,51	57.484.021,26
34	Transferências de Convênios	668.478,00	668.478,00	169.279,10	25,32	198.285,60	29,66	470.192,40
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.462.000,00	3.462.000,00	407.412,05	11,77	1.002.847,81	28,97	2.459.152,19
37	Multas e Juros de Mora	713.000,00	713.000,00	109.174,56	15,31	208.413,41	29,23	504.586,59
38	Indenizações e Restituições	700.000,00	700.000,00	6.324,99	0,90	150.314,40	21,47	549.685,60
39	Receita da Dívida Ativa	1.233.000,00	1.233.000,00	255.368,40	20,71	540.403,19	43,83	692.596,81
41	Receitas Correntes Diversas	816.000,00	816.000,00	36.544,10	4,48	103.716,81	12,71	712.283,19
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.125.000,00	2.125.000,00	51.280,53	2,41	404.149,08	19,02	1.720.850,92
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.125.000,00	2.125.000,00	51.280,53	2,41	404.149,08	19,02	1.720.850,92
56	Transferências de Convênios	2.125.000,00	2.125.000,00	51.280,53	2,41	404.149,08	19,02	1.720.850,92
64	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.450.700,00	8.450.700,00	1.126.628,85	13,33	2.070.279,92	24,50	6.380.420,08
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	160.200.000,00	160.200.000,00	28.032.718,31	17,50	53.738.756,86	33,54	106.461.243,14
73	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	160.200.000,00	160.200.000,00	28.032.718,31	17,50	53.738.756,86	33,54	106.461.243,14
75	TOTAL (VII) = (V+VI)	160.200.000,00	160.200.000,00	28.032.718,31	17,50	53.738.756,86	33,54	106.461.243,14
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	342.163,62	0,00	-342.163,62
78	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	342.163,62	0,00	-342.163,62

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	136.603.370,00	136.945.533,62	16.269.605,06	57.466.021,86	79.479.511,76	20.454.875,76	37.562.789,06	99.382.744,56	36.417.546,32
2	DESPESAS CORRENTE	130.671.370,00	131.158.533,62	16.201.372,03	56.370.406,58	74.788.127,04	20.374.932,41	37.469.465,76	93.689.067,86	36.326.021,02
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.464.400,00	78.756.563,62	10.928.876,31	21.385.556,57	57.371.007,05	10.883.099,94	21.308.801,43	57.447.762,19	21.129.286,94
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.206.970,00	52.401.970,00	5.272.495,72	34.984.850,01	17.417.119,99	9.491.832,47	16.160.664,33	36.241.305,67	15.196.734,08
6	DESPESAS DE CAPITAL	5.932.000,00	5.787.000,00	68.233,03	1.095.615,28	4.691.384,72	79.943,35	93.323,30	5.693.676,70	91.525,30
7	INVESTIMENTOS	5.932.000,00	5.787.000,00	68.233,03	1.095.615,28	4.691.384,72	79.943,35	93.323,30	5.693.676,70	91.525,30
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	7.596.630,00	7.596.630,00	1.249.878,78	2.223.211,52	5.373.418,48	1.249.878,78	2.223.211,52	5.373.418,48	2.087.950,81
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	144.200.000,00	144.542.163,62	17.519.483,84	59.689.233,38	84.852.930,24	21.704.754,54	39.786.000,58	104.756.163,04	38.505.497,13
20	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	144.200.000,00	144.542.163,62	17.519.483,84	59.689.233,38	84.852.930,24	21.704.754,54	39.786.000,58	104.756.163,04	38.505.497,13
21	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	0,00	13.952.756,28	-	-
22	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	144.200.000,00	144.542.163,62	17.519.483,84	59.689.233,38	84.852.930,24	21.704.754,54	53.738.756,86	90.803.406,76	38.505.497,13
23	RESERVA DO RPPS	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.450.700,00	8.450.700,00	1.126.628,85	13,33	2.070.279,92	24,50	6.380.420,08
2	RECEITAS CORRENTES	8.450.700,00	8.450.700,00	1.126.628,85	13,33	2.070.279,92	24,50	6.380.420,08
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.630.000,00	6.630.000,00	826.049,49	12,46	1.604.381,91	24,20	5.025.618,09
8	Contribuições Sociais	6.630.000,00	6.630.000,00	826.049,49	12,46	1.604.381,91	24,20	5.025.618,09
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.820.700,00	1.820.700,00	300.579,36	16,51	465.898,01	25,59	1.354.801,99
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.820.700,00	1.820.700,00	300.579,36	16,51	465.898,01	25,59	1.354.801,99

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	7.596.630,00	7.596.630,00	1.249.878,78	2.223.211,52	5.373.418,48	1.249.878,78	2.223.211,52	5.373.418,48	2.087.950,81
2	DESPESAS CORRENTE	7.596.630,00	7.596.630,00	1.249.878,78	2.223.211,52	5.373.418,48	1.249.878,78	2.223.211,52	5.373.418,48	2.087.950,81
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.764.000,00	5.764.000,00	814.038,71	1.622.052,80	4.141.947,20	814.038,71	1.622.052,80	4.141.947,20	1.622.052,80
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.832.630,00	1.832.630,00	435.840,07	601.158,72	1.231.471,28	435.840,07	601.158,72	1.231.471,28	465.898,01

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	152.603.370,00	152.945.533,62	16.269.605,06	57.466.021,86	96,28	95.479.511,76	20.454.875,76	37.562.789,06	94,41	115.382.744,56
2	01	LEGISLATIVA	2.645.000,00	2.645.000,00	237.439,69	599.918,55	1,01	2.045.081,45	279.120,05	505.546,78	1,27	2.139.453,22
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.645.000,00	2.645.000,00	237.439,69	599.918,55	1,01	2.045.081,45	279.120,05	505.546,78	1,27	2.139.453,22
4	04	ADMINISTRAÇÃO	3.893.000,00	3.893.000,00	555.678,80	1.448.722,72	2,43	2.444.277,28	639.638,30	1.161.846,14	2,92	2.731.153,86
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.893.000,00	3.893.000,00	555.678,80	1.448.722,72	2,43	2.444.277,28	639.638,30	1.161.846,14	2,92	2.731.153,86
6	06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.901.000,00	4.901.000,00	713.041,45	1.651.937,29	2,77	3.249.062,71	726.664,60	1.392.332,57	3,50	3.508.667,43
7	06.122	ADMINISTRACAO GERAL	215.000,00	215.000,00	33.107,28	68.918,20	0,12	146.081,80	33.107,28	68.918,20	0,17	146.081,80
8	06.181	POLICIAMENTO	4.493.000,00	4.493.000,00	579.914,27	1.422.902,20	2,38	3.070.097,80	667.405,75	1.274.527,28	3,20	3.218.472,72
9	06.182	DEFESA CIVIL	193.000,00	193.000,00	100.019,90	160.116,89	0,27	32.883,11	26.151,57	48.887,09	0,12	144.112,91
10	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.091.000,00	5.091.000,00	747.717,98	2.843.475,81	4,76	2.247.524,19	800.682,67	1.518.429,31	3,82	3.572.570,69
11	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	95.000,00	95.000,00	42.291,14	82.026,19	0,14	12.973,81	14.632,18	26.837,83	0,07	68.162,17
12	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	327.000,00	327.000,00	25.423,98	65.697,06	0,11	261.302,94	29.453,52	58.645,36	0,15	268.354,64
13	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.669.000,00	4.669.000,00	680.002,86	2.695.752,56	4,52	1.973.247,44	756.596,97	1.432.946,12	3,60	3.236.053,88
14	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.399.370,00	15.399.370,00	2.228.525,52	4.475.428,22	7,50	10.923.941,78	2.228.525,52	4.475.428,22	11,25	10.923.941,78
15	09.271	PREVIDENCIA BASICA	15.399.370,00	15.399.370,00	2.228.525,52	4.475.428,22	7,50	10.923.941,78	2.228.525,52	4.475.428,22	11,25	10.923.941,78
16	10	SAÚDE	26.021.000,00	26.341.000,00	2.018.807,62	19.257.635,48	32,26	7.083.364,52	4.708.130,37	9.358.445,61	23,52	16.982.554,39
17	10.301	ATENCAO BASICA	26.021.000,00	26.341.000,00	2.018.807,62	19.257.635,48	32,26	7.083.364,52	4.708.130,37	9.358.445,61	23,52	16.982.554,39
18	11	TRABALHO	0,00	232.000,00	23.102,00	43.510,64	0,07	188.489,36	23.915,50	33.444,14	0,08	198.555,86
19	11.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	232.000,00	23.102,00	43.510,64	0,07	188.489,36	23.915,50	33.444,14	0,08	198.555,86
20	12	EDUCAÇÃO	50.356.000,00	50.146.163,62	6.374.813,19	15.029.045,11	25,18	35.117.118,51	7.674.424,03	12.951.838,29	32,55	37.194.325,33
21	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.275.000,00	1.275.000,00	162.749,71	308.522,80	0,52	966.477,20	156.573,91	293.197,81	0,74	981.802,19
22	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.244.000,00	3.244.000,00	642.906,98	1.182.197,96	1,98	2.061.802,04	695.063,36	989.663,07	2,49	2.254.336,93
23	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	21.442.000,00	21.552.163,62	2.443.534,52	6.853.819,18	11,48	14.698.344,44	3.340.145,12	5.608.048,81	14,10	15.944.114,81
24	12.362	ENSINO MEDIO	376.000,00	376.000,00	1.013,52	71.808,91	0,12	304.191,09	49.101,33	50.674,08	0,13	325.325,92
25	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	180.000,00	180.000,00	0,00	35.986,91	0,06	144.013,09	6.785,00	15.866,91	0,04	164.133,09
26	12.364	ENSINO SUPERIOR	3.000.000,00	2.800.000,00	546.824,20	546.824,20	0,92	2.253.175,80	546.824,20	546.824,20	1,37	2.253.175,80
27	12.365	EDUCACAO INFANTIL	19.454.000,00	19.334.000,00	2.391.120,50	5.696.546,04	9,54	13.637.453,96	2.693.267,35	5.114.224,30	12,85	14.219.775,70
28	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	99.000,00	99.000,00	24.834,71	29.193,18	0,05	69.806,82	24.834,71	29.193,18	0,07	69.806,82
29	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	1.286.000,00	1.286.000,00	161.829,05	304.145,93	0,51	981.854,07	161.829,05	304.145,93	0,76	981.854,07
30	13	CULTURA	1.073.000,00	1.073.000,00	140.520,96	306.598,91	0,51	766.401,09	136.380,05	198.285,01	0,50	874.714,99
31	13.392	DIFUSAO CULTURAL	1.073.000,00	1.073.000,00	140.520,96	306.598,91	0,51	766.401,09	136.380,05	198.285,01	0,50	874.714,99
32	15	URBANISMO	8.473.000,00	8.415.000,00	668.810,48	3.804.367,73	6,37	4.610.632,27	983.886,40	1.939.402,53	4,87	6.475.597,47
33	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.400.000,00	1.342.000,00	14.055,85	22.598,84	0,04	1.319.401,16	14.055,85	22.598,84	0,06	1.319.401,16
34	15.452	SERVICOS URBANOS	7.073.000,00	7.073.000,00	654.754,63	3.781.768,89	6,34	3.291.231,11	969.830,55	1.916.803,69	4,82	5.156.196,31
35	17	SANEAMENTO	13.486.000,00	13.486.000,00	1.725.577,88	6.197.956,59	10,38	7.288.043,41	1.423.617,95	2.575.201,36	6,47	10.910.798,64
36	17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	13.486.000,00	13.486.000,00	1.725.577,88	6.197.956,59	10,38	7.288.043,41	1.423.617,95	2.575.201,36	6,47	10.910.798,64
37	18	GESTÃO AMBIENTAL	3.256.000,00	3.314.000,00	344.126,88	749.807,11	1,26	2.564.192,89	322.004,39	699.969,52	1,76	2.614.030,48
38	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	3.256.000,00	3.314.000,00	344.126,88	749.807,11	1,26	2.564.192,89	322.004,39	699.969,52	1,76	2.614.030,48
39	27	DESPORTO E LAZER	2.009.000,00	2.009.000,00	491.442,61	1.057.617,70	1,77	951.382,30	507.885,93	752.619,58	1,89	1.256.380,42
40	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	2.009.000,00	2.009.000,00	491.442,61	1.057.617,70	1,77	951.382,30	507.885,93	752.619,58	1,89	1.256.380,42
41		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42		RESERVA DO RPPS	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00
43		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.596.630,00	7.596.630,00	1.249.878,78	2.223.211,52	3,72	5.373.418,48	1.249.878,78	2.223.211,52	5,59	5.373.418,48
44	01	LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	3.005,80	6.011,60	0,27	23.988,40	3.005,80	6.011,60	0,27	23.988,40
45	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	3.005,80	6.011,60	0,27	23.988,40	3.005,80	6.011,60	0,27	23.988,40
46	04	ADMINISTRAÇÃO	192.000,00	192.000,00	27.170,52	53.958,72	2,43	138.041,28	27.170,52	53.958,72	2,43	138.041,28
47	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.000,00	192.000,00	27.170,52	53.958,72	2,43	138.041,28	27.170,52	53.958,72	2,43	138.041,28
48	06	SEGURANÇA PÚBLICA	399.000,00	399.000,00	57.573,50	115.114,32	5,18	283.885,68	57.573,50	115.114,32	5,18	283.885,68
49	06.122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	20.000,00	2.613,36	5.226,72	0,24	14.773,28	2.613,36	5.226,72	0,24	14.773,28
50	06.181	POLICIAMENTO	379.000,00	379.000,00	54.960,14	109.887,60	4,94	269.112,40	54.960,14	109.887,60	4,94	269.112,40
51	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.000,00	105.000,00	15.103,90	30.335,90	1,36	74.664,10	15.103,90	30.335,90	1,36	74.664,10
52	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	105.000,00	105.000,00	15.103,90	30.335,90	1,36	74.664,10	15.103,90	30.335,90	1,36	74.664,10
53	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.638.630,00	1.638.630,00	405.782,13	541.042,84	24,34	1.097.587,16	405.782,13	541.042,84	24,34	1.097.587,16
54	09.271	PREVIDENCIA BASICA	1.638.630,00	1.638.630,00	405.782,13	541.042,84	24,34	1.097.587,16	405.782,13	541.042,84	24,34	1.097.587,16
55	10	SAÚDE	885.000,00	885.000,00	128.661,61	256.420,04	11,53	628.579,96	128.661,61	256.420,04	11,53	628.579,96
56	10.301	ATENCAO BASICA	885.000,00	885.000,00	128.661,61	256.420,04	11,53	628.579,96				



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	1 Mai/2016	2 Jun/2016	3 Jul/2016	4 Ago/2016	5 Set/2016	6 Out/2016	7 Nov/2016
1	RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)	12.660.315,67	11.633.943,90	11.297.990,92	11.776.100,14	10.324.442,92	10.682.143,43	12.697.761,13
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	1.207.708,98	2.002.972,31	1.149.584,91	1.106.037,80	1.125.676,90	1.083.045,91	1.362.502,59
3	IPTU	337.805,30	328.518,15	319.161,41	328.536,27	328.718,46	321.032,82	357.176,29
4	ISS	322.593,84	447.475,48	312.683,84	308.764,64	314.813,43	338.521,48	369.719,67
5	ITBI	146.042,71	77.672,27	94.528,77	103.577,71	95.887,70	64.060,15	230.889,93
6	IRRF	229.023,12	207.483,81	199.568,82	192.464,80	238.215,40	220.412,87	221.404,39
7	Outras Receitas Tributárias	172.244,01	941.822,60	223.642,07	172.694,38	148.041,91	139.018,59	183.312,31
8	Receita de Contribuições	453.331,34	339.349,10	340.588,65	577.608,16	462.578,13	395.398,89	388.072,37
9	Receita Patrimonial	1.202.263,88	1.307.746,90	1.423.766,00	1.440.643,86	1.483.230,95	1.045.232,80	979.261,62
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	953.567,69	922.902,16	823.695,18	875.260,37	861.624,22	925.255,45	885.429,24
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	8.365.449,27	6.840.181,06	7.387.577,15	7.687.417,49	6.268.252,96	7.103.297,57	8.942.138,57
14	Cota-Parte do FPM	2.350.991,45	1.942.299,81	2.153.752,57	1.746.350,96	1.420.132,22	1.723.891,42	3.145.215,64
15	Cota-Parte do ICMS	2.591.182,49	1.961.509,25	2.240.030,89	2.550.352,82	1.986.625,05	2.202.158,48	2.433.551,61
16	Cota-Parte do IPVA	188.513,79	243.944,53	198.183,21	250.273,01	221.416,33	181.838,54	163.022,86
17	Cota-Parte do ITR	144,98	41,09	119,20	64,14	4.342,07	39.665,71	702,33
18	Transferências da LC 87/1996	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13	11.184,13
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	17.924,63	10.758,09	13.442,50	14.883,86	14.904,38	16.170,35	18.017,43
20	Transferências do FUNDEB	2.194.310,45	1.685.383,76	1.829.908,93	2.030.100,47	1.660.475,54	1.845.421,13	2.125.146,35
21	Outras Transferências Correntes	1.011.197,35	985.060,40	940.955,72	1.084.208,10	949.173,24	1.082.967,81	1.045.298,22
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	477.994,51	220.792,37	172.779,03	89.132,46	123.079,76	129.912,81	140.356,74
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	1.495.333,50	1.218.806,80	1.160.525,63	1.220.255,66	1.100.906,84	1.173.252,31	1.455.574,74
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	362.800,13	335.120,84	336.557,04	305.633,93	369.186,06	338.270,65	333.840,57
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	100.545,14	49.738,64	49.738,64	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.031.988,23	833.947,32	774.229,95	914.621,73	731.720,78	834.981,66	1.121.734,17
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	11.164.982,17	10.415.137,10	10.137.465,29	10.555.844,48	9.223.536,08	9.508.891,12	11.242.186,39
28	RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)	16.997.791,89	15.448.293,65	11.530.399,75	14.241.421,50	14.486.101,41	153.776.706,31	162.258.500,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	1.750.658,19	697.221,80	648.053,62	1.649.802,48	5.750.188,92	19.533.454,41	21.858.500,00
30	IPTU	532.367,08	340,93	454,97	708.142,65	3.723.755,85	7.286.010,18	8.695.000,00
31	ISS	362.806,03	362.352,55	300.022,23	310.288,49	330.164,37	4.080.206,05	4.050.000,00
32	ITBI	228.652,42	87.803,72	114.873,72	75.808,80	36.520,20	1.356.318,10	1.555.000,00
33	IRRF	371.988,43	172.866,43	224.228,25	218.149,30	221.665,66	2.717.471,28	2.700.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	254.844,23	73.858,17	8.474,45	337.413,24	1.438.082,84	4.093.448,80	4.858.500,00
35	Receita de Contribuições	733.049,28	418.925,32	439.835,70	397.744,83	416.047,78	5.362.529,55	6.707.300,00
36	Receita Patrimonial	1.538.952,75	1.482.033,09	1.533.259,39	1.502.709,53	755.242,65	15.694.343,42	17.136.412,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	1.119.662,80	904.149,75	918.793,29	1.125.630,35	1.126.967,21	11.442.937,71	12.011.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	11.199.759,89	11.617.033,68	7.723.952,00	9.347.142,50	6.248.634,61	98.730.836,75	101.083.288,00
41	Cota-Parte do FPM	4.916.735,67	2.092.256,00	2.682.215,91	1.680.572,62	2.024.804,27	27.879.218,54	24.580.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	2.529.336,70	2.650.538,58	1.139.377,73	2.889.156,78	1.561.964,32	26.735.784,70	30.700.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	347.421,76	3.013.765,84	1.216.499,48	929.605,66	221.149,81	7.175.634,82	7.530.000,00
44	Cota-Parte do ITR	500,82	533,63	12,12	2.072,50	1.110,32	49.308,91	20.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	11.184,13	10.824,80	10.824,80	10.824,80	10.824,80	132.772,24	145.000,00
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	17.138,81	15.618,88	13.404,97	16.930,02	14.554,66	183.748,58	196.000,00
47	Transferências do FUNDEB	2.283.745,22	3.104.715,14	1.403.845,71	2.745.125,77	1.442.302,95	24.350.481,42	26.000.000,00
48	Outras Transferências Correntes	1.093.696,78	728.780,81	1.257.771,28	1.072.854,35	971.923,48	12.223.887,54	11.912.288,00
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	655.708,98	328.930,01	266.505,75	218.391,81	189.020,24	3.012.604,47	3.462.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	2.285.192,63	1.934.103,91	1.433.835,88	1.437.067,85	1.097.605,87	17.012.461,62	18.733.500,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	659.683,73	328.277,18	368.731,47	331.235,44	330.724,30	4.400.061,34	5.499.300,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	283.864,27	49.119,23	52.637,44	0,00	0,00	585.643,36	600.000,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.341.644,63	1.556.707,50	1.012.466,97	1.105.832,41	766.881,57	12.026.756,92	12.634.200,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	14.712.599,26	13.514.189,74	10.096.563,87	12.804.353,65	13.388.495,54	136.764.244,69	143.525.000,00

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	29.740.000,00	29.740.000,00	8.100.029,03	9.433.524,81
2	Receita de Contribuições dos Segurados	5.499.300,00	5.499.300,00	1.358.968,39	1.237.773,17
3	Civil	5.499.300,00	5.499.300,00	1.358.968,39	1.237.773,17
4	Ativo	5.399.000,00	5.399.000,00	1.292.595,13	1.214.853,72
5	Inativo	94.300,00	94.300,00	24.202,57	21.615,19
6	Pensionista	6.000,00	6.000,00	42.170,69	1.304,26
11	Receitas de Contribuições Patronais	6.630.000,00	6.630.000,00	1.604.381,91	1.852.903,08
12	Civil	6.630.000,00	6.630.000,00	1.604.381,91	1.852.903,08
13	Ativo	6.630.000,00	6.630.000,00	1.604.381,91	1.852.903,08
21	Receita Patrimonial	15.190.000,00	15.190.000,00	4.569.024,05	5.371.976,59
23	Receitas de Valores Mobiliários	15.190.000,00	15.190.000,00	4.569.024,05	5.371.976,59
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predeterminados	1.820.700,00	1.820.700,00	465.898,01	826.949,88
27	Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	101.756,67	143.922,09
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	600.000,00	600.000,00	101.756,67	143.922,09
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	29.740.000,00	29.740.000,00	8.100.029,03	9.433.524,81

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
38	PREVIDÊNCIA (V)	13.740.000,00	13.740.000,00	3.892.365,45	3.297.128,55	3.892.365,45	3.297.128,55
39	Benefícios - Civil	13.740.000,00	13.740.000,00	3.892.365,45	3.297.128,55	3.892.365,45	3.297.128,55
40	Aposentadorias	11.640.000,00	11.640.000,00	3.285.439,49	2.720.768,82	3.285.439,49	2.720.768,82
41	Pensões	2.100.000,00	2.100.000,00	606.925,96	576.359,73	606.925,96	576.359,73
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	13.740.000,00	13.740.000,00	3.892.365,45	3.297.128,55	3.892.365,45	3.297.128,55
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	16.000.000,00	16.000.000,00	4.207.663,58	6.136.396,26	4.207.663,58	6.136.396,26

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	16.000.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Abr/2017	31/Dez/2016
59	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	115.551.245,90	111.429.256,76

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Página: 1/1

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
2	DEDUÇÕES (II)	12.207.521,34	18.109.122,49	22.398.208,46
3	Disponibilidade de Caixa	12.100.037,66	17.985.337,08	22.282.359,37
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	12.114.244,16	18.065.910,60	22.284.810,77
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	14.206,50	80.573,52	2.451,40
6	Demais Haveres Financeiros	107.483,68	123.785,41	115.849,09
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
11	VALOR	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

1. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 29, inciso I e § 3º; Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)	140.989.188,00	48.131.489,61	47.884.093,88
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	21.858.500,00	8.745.266,82	8.426.680,09
3	IPTU	8.695.000,00	4.432.694,40	4.290.696,49
4	ISS	4.050.000,00	1.302.827,64	1.126.570,19
5	ITBI	1.555.000,00	315.006,44	580.666,83
6	IRRF	2.700.000,00	836.909,64	701.616,57
7	Outras Receitas Tributárias	4.858.500,00	1.857.828,70	1.727.130,01
8	Receita de Contribuições (9+10)	13.337.300,00	3.276.935,54	3.470.854,95
9	Receitas Previdenciárias	12.129.300,00	2.963.350,30	3.090.676,25
10	Outras Receitas de Contribuições	1.208.000,00	313.585,24	380.178,70
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	50.600,00	70.126,49	13.968,53
12	Receita Patrimonial	17.136.412,00	5.273.244,66	6.065.794,58
13	(-) Aplicações Financeiras	17.085.812,00	5.203.118,17	6.051.826,05
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	88.449.088,00	30.494.874,34	30.752.442,17
15	Cota-Parte do FPM	19.664.000,00	6.783.879,15	6.127.570,89
16	Cota-Parte do ICMS	24.560.000,00	6.592.830,01	7.198.940,90
17	Cota-Parte do IPVA	6.024.000,00	4.304.816,63	4.103.679,87
18	Convênios Corrente	668.478,00	198.285,60	192.266,82
19	Outras Transferências Correntes	37.532.610,00	12.615.062,95	13.129.983,69
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	17.293.700,00	5.544.286,42	5.220.148,14
21	Dívida Ativa	1.233.000,00	540.403,19	414.526,40
22	Diversas Receitas Correntes	16.060.700,00	5.003.883,23	4.805.621,74
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)	2.125.000,00	404.149,08	123.535,61
24	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	2.125.000,00	404.149,08	123.535,61
28	Convênios Capital	2.125.000,00	404.149,08	123.535,61
29	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.125.000,00	404.149,08	123.535,61
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	143.114.188,00	48.535.638,69	48.007.629,49
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)	138.755.163,62	58.593.618,10	58.493.350,14
34	Pessoal e Encargos Sociais	84.520.563,62	23.007.609,37	21.686.965,08
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00
36	Outras Despesas Correntes	54.234.600,00	35.586.008,73	36.806.385,06
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	138.755.163,62	58.593.618,10	58.493.350,14
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)	5.787.000,00	1.095.615,28	1.149.996,42
39	Investimentos	5.787.000,00	1.095.615,28	1.149.996,42
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	5.787.000,00	1.095.615,28	1.149.996,42
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00		
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	16.000.000,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	160.542.163,62	59.689.233,38	59.643.346,56
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-17.427.975,62	-11.153.594,69	-11.635.717,07
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		342.163,62	290.000,00

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.085.812,00

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2017

Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	14.206,50	14.206,50	0,00	0,00	21.484,27	2.811.343,52	947.478,91	945.027,51	0,00	1.887.800,28	1.887.800,28
2	EXECUTIVO	0,00	14.206,50	14.206,50	0,00	0,00	21.484,27	2.808.843,52	944.978,91	942.527,51	0,00	1.887.800,28	1.887.800,28
3	PODER EXECUTIVO	0,00	14.206,50	14.206,50	0,00	0,00	0,00	1.381.864,85	257.994,46	257.994,46	0,00	1.123.870,39	1.123.870,39
4	SAAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.484,27	1.426.978,67	686.984,45	684.533,05	0,00	763.929,89	763.929,89
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
6	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	14.206,50	14.206,50	0,00	0,00	21.484,27	2.811.343,52	947.478,91	945.027,51	0,00	1.887.800,28	1.887.800,28

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE CERQUILHO

CARTA CONVITE: 010/2017 | CONTRATO: 013/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CONTRATADO: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de 2.500 kgs de polímero catiônico em embalagens de 25kgs, com as seguintes características: pó granulado, de base poliácridamida, de média a alta densidade de carga, consumo máximo de 10 kgs de polímero por tonelada de lodo seco, e teor mínimo na torta de 18% de sólidos com o consumo.

VALOR R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

Cerquillo, 24 de maio de 2017.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE CERQUILHO

CARTA CONVITE: 009/2017 | CONTRATO: 014/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CONTRATADO: FORTHY - TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de conexões de latão de acordo com os itens: 1.000 conjuntos de tubetes e porcas, 350 válvulas de acordo com o anexo 02 planilha de preços e especificações técnicas.

VALOR R\$ 17.085,00 (dezesete mil e oitenta e cinco reais)

Cerquillo, 24 de maio de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUILHO

DECRETO Nº. 3.126, de 05 de maio de 2017.

Regulamenta a Lei nº 3.163, de 05 de outubro de 2015 que dispõe sobre a criação de pipódromo no Município de Cerquillo, proíbe soltar pipas em vias públicas, disciplina locais para a prática esportiva e dá providências.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a prática de soltura de pipas nos seguintes Centros Esportivos Municipais:

- I – Centro Esportivo Ademar Bom;
- II – Centro Esportivo Parque das Árvores;
- III – Centro Esportivo Parque Alvorada;
- IV – Centro Esportivo Angelin Ferrari;
- V – Centro Esportivo Galo de Ouro;
- VI – Centro Olímpico Municipal Octávio Pilon.

Parágrafo único. A prática da soltura de pipas nos Centros Esportivos será permitida das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, todos os dias, exceto quando ocorrerem eventos ou jogos esportivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 05 de maio de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUILHO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 241, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Acrescenta área no Setor de Expansão 3, previsto no art. 16, inciso V, da Lei Municipal nº 593, de 31 de dezembro de 1971, que Institui o Plano Diretor Físico do Município de Cerquillo.

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o trecho do Setor de Expansão 1, compreendido entre a Estrada Municipal do Mato Dentro a Estrada Municipal de acesso ao Bairro Hungria e o Ribeirão Córrego Galo de Ouro, alterado para o Setor de Expansão 3, nos termos do inciso V, artigo 16, da Lei Municipal nº 593, de 31 de dezembro de 1971.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 25 de maio de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
				1 RECEITA DE IMPOSTOS	18.026.000,00
1.1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.555.000,00	9.555.000,00	4.841.398,73	50,67	
1.1.1 IPTU	8.695.000,00	8.695.000,00	4.432.694,40	50,98	
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	860.000,00	860.000,00	408.704,33	47,52	
1.2 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.555.000,00	1.555.000,00	315.006,44	20,26	
1.2.1 ITBI	1.555.000,00	1.555.000,00	315.006,44	20,26	
1.2.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.216.000,00	4.216.000,00	1.338.498,25	31,75	
1.3.1 ISS	4.050.000,00	4.050.000,00	1.302.827,64	32,17	
1.3.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	166.000,00	166.000,00	35.670,61	21,49	
1.4 Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	836.909,64	31,00	
1.5 Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.171.000,00	63.171.000,00	22.209.443,30	35,16	
2.1 Cota-Parte FPM	24.580.000,00	24.580.000,00	8.479.848,80	34,50	
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.580.000,00	24.580.000,00	8.479.848,80	34,50	
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 Cota-Parte ICMS	30.700.000,00	30.700.000,00	8.241.037,41	26,84	
2.3 ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	145.000,00	145.000,00	43.299,20	29,86	
2.4 Cota-Parte IPI - Exportação	196.000,00	196.000,00	60.508,53	30,87	
2.5 Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.728,57	18,64	
2.6 Cota-Parte IPVA	7.530.000,00	7.530.000,00	5.381.020,79	71,46	
2.7 Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	81.197.000,00	81.197.000,00	29.541.256,36	36,38	

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
				4 RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	87.000,00
5 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	4.733.640,00	4.733.640,00	1.661.952,88	35,11	
5.1 Transferências do Salário-Educação	3.960.000,00	3.960.000,00	1.482.326,64	37,43	
5.2 Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 Transferências Diretas - PNAE	723.640,00	723.640,00	169.923,60	23,48	
5.4 Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	9.702,64	19,41	
5.5 Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6 Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.848.000,00	1.848.000,00	494.328,15	26,75	
6.1 Transferências de Convênios	1.848.000,00	1.848.000,00	494.328,15	26,75	
6.2 Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.668.640,00	6.668.640,00	2.178.169,85	32,66	
10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.634.200,00	12.634.200,00	4.441.888,45	35,16	
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.916.000,00	4.916.000,00	1.695.969,65	34,50	
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.140.000,00	6.140.000,00	1.648.207,40	26,84	
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	29.000,00	29.000,00	8.659,84	29,86	
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	39.200,00	39.200,00	12.101,71	30,87	
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	745,69	18,64	
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.506.000,00	1.506.000,00	1.076.204,16	71,46	
11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.100.000,00	26.100.000,00	8.732.631,87	33,46	
11.1 Transferências de Recursos do FUNDEB	26.000.000,00	26.000.000,00	8.695.989,57	33,45	
11.2 Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	36.642,30	36,64	
12 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.365.800,00	13.365.800,00	4.254.101,12	31,83	

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
				13 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.100.000,00	26.210.163,62	8.861.039,59	
13.1 Com Educação Infantil	14.414.000,00	14.414.000,00	4.885.966,32	33,90	4.885.966,32	33,90	0,00	
13.2 Com Ensino Fundamental	11.686.000,00	11.796.163,62	3.975.073,27	33,70	3.924.489,82	33,27	0,00	
14 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.1 Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 Com Educação Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.100.000,00	26.210.163,62	8.861.039,59	33,81	8.810.456,14	33,61	0,00	

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR		
			16 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
			16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00			
17 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	110.163,62			
17.1 FUNDEB 60%	110.163,62			
17.2 FUNDEB 40%	0,00			
18 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	110.163,62			

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR		
			19 TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.700.292,52
			19.1 Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((13) x 100) %	99,63
19.2 Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((14) x 100) %	0,00			
19.3 Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,37			

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR		
			20 RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
			21 DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	110.163,62

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
				22 EDUCAÇÃO INFANTIL	20.856.000,00	21.456.000,00	6.416.406,94	
22.1 Creche	20.856.000,00	21.456.000,00	6.416.406,94	29,90	5.834.805,20	27,19	0,00	
22.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.414.000,00	14.414.000,00	4.885.966,32	33,90	4.885.966,32	33,90	0,00	
22.1.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.442.000,00	7.042.000,00	1.530.440,62	21,73	948.838,88	13,47	0,00	
22.2 Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 ENSINO FUNDAMENTAL	20.153.000,00	20.263.163,62	4.997.140,45	24,66	4.906.226,11	24,21	0,00	
23.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.686.000,00	11.796.163,62	3.975.073,27	33,70	3.924.489,82	33,27	0,00	
23.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.467.000,00	8.467.000,00	1.022.067,18	12,07	981.736,29	11,59	0,00	
24 ENSINO MÉDIO	376.000,00	376.000,00	71.808,91	19,10	50.674,08	13,48	0,00	
25 ENSINO SUPERIOR	3.000.000,00	2.800.000,00	546.824,20	19,53	546.824,20	19,53	0,00	
26 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	180.000,00	180.000,00	35.986,91	19,99	15.866,91	8,81	0,00	
27 OUTRAS	8.786.000,00	8.066.000,00	1.218.979,46	15,11	1.025.724,57	12,72	0,00	
28 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	53.351.000,00	53.141.163,62	13.287.146,87	25,00	12.380.121,07	23,30	0,00	

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		36.642,30
32 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		110.163,62
33 DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34 RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹		0,00
35 CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		0,00
36 TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		4.400.907,04
37 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))		6.340.124,27
38 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		21,46

CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
				39 DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
40 DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.575.813,02	0,00	1.405.632,00	0,00	0,00	
41 DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	2.575.813,02	0,00	1.405.632,00	0,00	0,00	
44 TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	53.351.000,00	53.141.163,62	15.862.959,89	29,85	13.785.753,07	25,94	0,00	

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)			
				45 RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
				45.1 Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,0				



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2017

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.026.000,00	18.026.000,00	7.331.813,06	40,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.695.000,00	8.695.000,00	4.432.694,40	50,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.555.000,00	1.555.000,00	315.006,44	20,26
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	4.050.000,00	4.050.000,00	1.302.827,64	32,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.700.000,00	836.909,64	31,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	12.917,73	14,35
Dívida Ativa dos Impostos	746.000,00	746.000,00	352.630,75	47,27
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	190.000,00	190.000,00	78.826,46	41,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.171.000,00	63.171.000,00	22.209.443,30	35,16
Cota-Parte FPM	24.580.000,00	24.580.000,00	8.479.848,80	34,50
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.728,57	18,64
Cota-Parte IPVA	7.530.000,00	7.530.000,00	5.381.020,79	71,46
Cota-Parte ICMS	30.700.000,00	30.700.000,00	8.241.037,41	26,84
Cota-Parte IPI-Exportação	196.000,00	196.000,00	60.508,53	30,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	145.000,00	145.000,00	43.299,20	29,86
Desoneração ICMS (LC 87/96)	145.000,00	145.000,00	43.299,20	29,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	81.197.000,00	81.197.000,00	29.541.256,36	36,38

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/III x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,23
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	3.612.895,65
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	32.267,50	0,00	32.267,50	0,00	0,00
TOTAL	32.267,50	0,00	32.267,50	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.659.000,00	5.659.000,00	1.898.500,85	33,55
Provenientes da União	5.369.000,00	5.369.000,00	1.844.674,35	34,36
Provenientes dos Estados	290.000,00	290.000,00	53.826,50	18,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	91.000,00	91.000,00	17.368,01	19,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.750.000,00	5.750.000,00	1.915.868,86	33,32

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	26.821.000,00	27.141.000,00	19.512.307,52	71,89	9.613.117,65	35,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.228.000,00	8.228.000,00	2.389.566,03	29,04	2.389.566,03	29,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.593.000,00	18.913.000,00	17.122.741,49	90,53	7.223.551,62	38,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	85.000,00	1.748,00	2,06	1.748,00	2,06	0,00
Investimentos	85.000,00	85.000,00	1.748,00	2,06	1.748,00	2,06	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	26.906.000,00	27.226.000,00	19.514.055,52	71,67	9.614.865,65	35,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	26.906.000,00	27.226.000,00	19.514.055,52	100,00	9.614.865,65	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.906.000,00	27.226.000,00	19.514.055,52	100,00	9.614.865,65	100,00	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 15/05/2017 e Hora da Emissão 19:40:12

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "n" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
DECRETO Nº. 3.127, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017 e dá outras providências.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município no dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º. As disposições deste Decreto, não se aplicam às repartições e setores que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 25 de maio de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL



 4R Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL	Exercício: 2017 Página: 1/2
	RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)	

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	160.200.000,00
3	Previsão Atualizada	160.200.000,00
4	Receitas Realizadas	53.738.756,86
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	342.163,62
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	144.200.000,00
9	Créditos Adicionais	342.163,62
10	Dotação Atualizada	144.542.163,62
11	Despesas Empenhadas	59.689.233,38
12	Despesas Liquidadas	39.786.000,58
13	Despesas Pagas	38.505.497,13
14	Superávit Orçamentário	13.952.756,28

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	59.689.233,38
16	Despesas Liquidadas	39.786.000,58

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	136.764.244,69

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	8.100.029,03
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.892.365,45
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	4.207.663,58

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
26	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
27	Resultado Primário	-1.085.812,00	8.749.638,11	-805,82

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.206,50	0,00	14.206,50	0,00
29	Poder Executivo	14.206,50	0,00	14.206,50	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.832.827,79	0,00	945.027,51	1.887.800,28
35	Poder Executivo	2.830.327,79	0,00	942.527,51	1.887.800,28
36	Poder Legislativo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
40	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	6.372.463,62		21,57
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e	0,00		0,00
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	8.700.292,52		99,63
43	Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
44	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
45	Despesa de Capital Líquida	1.095.615,28	4.691.384,72

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
54	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
55	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
56	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	8.043.259,80	15	27,23

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
57	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93

 4R Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL	Exercício: 2017 Página: 1/1
	RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)	

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.498.462,94	
2	Pessoal Ativo	63.095.623,53	
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	12.402.839,41	
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	12.152.755,36	
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
8	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.152.755,36	
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	63.345.707,58	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	136.764.244,69	
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	136.764.244,69	
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	63.345.707,58	46,32
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	73.852.692,13	54,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.160.057,52	51,30
17	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	66.467.422,92	48,60

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
18	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93

 4R Sistemas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL	Exercício: 2017 Página: 1/1
	RGF ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)	

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)*	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	12.207.521,34	22.398.208,46	0,00	0,00
21	Disponibilidade de Caixa*	12.100.037,66	22.282.359,37	0,00	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	12.114.244,16	22.284.810,77	0,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	14.206,50	2.451,40	0,00	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	107.483,68	115.849,09	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	136.835.013,60	136.764.244,69	0,00	0,00
27	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	164.202.016,32	164.117.093,63	0,00	0,00
30	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 108%	147.781.814,69	147.705.384,27	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	98.968.480,43	98.968.480,43	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	25.560,00	25.560,00	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	2.832.827,79	1.887.800,28	0,00	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".
- Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 2º, inciso I e § 3º; Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		Exercício: 2017			
4R Sistemas		Página: 1/1			
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)					
R\$ 1,00					
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	136.835.013,60	136.764.244,69	0,00	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	30.103.702,99	30.088.133,83	0,00	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	27.093.332,69	27.079.320,45	0,00	0,00

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
 FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/05/2017, às 19:58:40
 Nota:
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68
Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		Exercício: 2017		
4R Sistemas		Página: 1/1		
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)				
R\$ 1,00				
Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)	
1	Mobiliária	0,00	0,00	
2	Interna	0,00	0,00	
3	Externa	0,00	0,00	
4	Contratual	0,00	0,00	
5	Interna	0,00	0,00	
6	Empréstimos	0,00	0,00	
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00	
11	Externa	0,00	0,00	
12	Empréstimos	0,00	0,00	
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00	
17	TOTAL (I)	0,00	0,00	

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	136.764.244,69	
19	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	21.882.279,15	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%	19.694.051,24	14,40
23	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	9.573.497,13	7,00

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
25	Parcelamentos de Dívida	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 15/05/2017, às 19:59:12
 Notas:
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68

Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8

Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		Exercício: 2017		
4R Sistemas		Página: 1/1		
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)				
R\$ 1,00				
LRF, art. 48 - Anexo 6				
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre		
1	Receita Corrente Líquida	136.764.244,69		
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	136.764.244,69		
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL	
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	63.345.707,58	46,32	
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	73.852.692,13	54,00	
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	70.160.057,52	51,30	
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL	
6	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	164.117.093,63	120,00	
CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL	
8	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.088.133,83	22,00	
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL	
10	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
11	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
12	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.882.279,15	16,00	
13	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.573.497,13	7,00	
CAMPO	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	
14	Valor Total	0,00	0,00	

CERQUILHO, 15 de Maio de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito
CPF 249.145.178-68
Ana Maria Pelegrini Pakes
Secretária de Finanças
CRC 1SP218178/O-8
Antonio Luvizotto Neto
Responsável pelo Controle Interno
CPF 312.955.378-93



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

CARTA CONVITE: Nº 011/2017

OBJETO: aquisição parcelada de Conexões de latão de acordo com os itens: 1.300 (mil e trezentos) Cotovelos e 700 (setecentos) Tees de acordo com o Anexo 02 (Planilha de Preços e Especificações Técnicas).

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" PARA CADASTRADOS: ATÉ O DIA 06/06/2017 às 10:00hs ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 de junho de 2017 às 10:00hs LOCAL: Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP

EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra ou através de requerimento ao email "compras@saac.com.br". INFORMAÇÕES:(15) 3384-8200

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Conselho Comunitário de Segurança de Cerquillo elege nova diretoria



Na última quinta-feira, dia 25 de maio, aconteceu a cerimônia de posse da nova diretoria do Conselho Comunitário de Segurança de Cerquillo (CONSEG), eleita para o biênio 2017-2019. O evento aconteceu às 19 horas no Auditório da Câmara Municipal da cidade e contou com a presença de autoridades, empresários e a população.

Os CONSEGS são grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolvem campanhas educativas e estreitam laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Sua legitimidade é reconhecida por várias esferas do

Governo e por institutos independentes.

A nova diretoria do Conselho Comunitário de Segurança de Cerquillo é composta por: Geraldo Vicente Pim (Presidente), Valmir Pilon (Vice-presidente), Áquila Martins da Silva (1º Secretário), Ademir Tavares (2º Secretário), Emílio Guariglia (Diretor Social), Marcelo Janeiro (Diretor de Assuntos Comunitários) e os membros natos: Dr. Luiz Rafael de Souza Campos - Delegado de Polícia Titular e o 2º Sargento PM Leandro Gobatto representando o 1º Sargento PM Rogério de Arruda Pires - Comandante da Polícia Militar de Cerquillo.

Ao longo da cerimônia, o presidente da Câmara Municipal Mauro Frare e o prefeito Aldomir Sanson reforçaram,

respectivamente, o apoio dos poderes legislativo e executivo ao Conselho e destacaram que a união dos esforços só trará bons frutos para a segurança pública da cidade.

O presidente do Conselho, Geraldo Vicente Pim, explicou brevemente o que são os CONSEGS, as próximas ações previstas e compartilhou com os presentes a visita realizada a Indaiatuba, onde há um eficiente e moderno sistema de monitoramento por câmeras acoplado a um software que fotografa e identifica as placas dos veículos que entram e saem da cidade. O desejo do Conseg, em parceria com o poder público, é trazer um sistema semelhante para Cerquillo.

O Conselho realiza reuniões ordinárias em toda primei-

ra quinta-feira do mês, o próximo encontro em Cerquillo será no dia 1º de junho, o local e o horário ainda serão confirmados. As reuniões são abertas a toda população, que também pode enviar sugestões através do e-mail conseg.cerquillo@gmail.com.

MAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Outras medidas tomadas pelo poder executivo com o intuito de coibir a criminalidade em Cerquillo foi uma reunião, no início do mês, com autoridades da cidade e o Coronel da Polícia Militar Antônio Valdir, comandante do Batalhão de Sorocaba e o Major da Polícia Militar Galende, do batalhão de Itapetininga.

Neste encontro várias

ações foram definidas, entre elas o aumento do efetivo da Polícia Militar na cidade e o reforço da Cavalaria, do Canil e da Força Tática de municípios vizinhos no policiamento de Cerquillo. Foi informado ainda que o atendimento pelo 190 será modernizado e melhorado.

Além disso, a prefeitura optou também por transferir a Base da Guarda Civil Municipal para o segundo andar da rodoviária. Este prédio oferecerá uma melhor infraestrutura aos funcionários, apresenta-se como um local mais estratégico de ação e permite a aproximação dos trabalhos com a Polícia Militar. Em processo de reformas, um dos cômodos do prédio já está sendo adaptado para receber a sala de Vídeo Monitoramento.

